



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 030/2022

Entrada na Comissão: 23/03/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de projeto de lei que visa conceder aumento real aos servidores da Câmara Municipal de Osório.

Nos termos da Orientação Técnica do IGAM de nº 6.239/2022, este relator manifesta-se pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 13 de abril de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____